



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 020/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 152.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, do Projeto “Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável com extensão ao Espaço de Convivência Centro de Artes” executado pela Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, CNPJ 02.666.550/0001-70, com recursos oriundos do Fundo Municipal do idoso – FMI.

Art. 2º - A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMDPI, avaliou a prestação de contas e resolve **APROVAR COM RESSALVA**, uma vez que não foram apresentados os orçamentos para aquisição dos itens, bem como não foi apresentado documento fiscal do prestador de serviço contratado.

Art. 3º - O valor da Prestação de Contas é de R\$ 6.756,12 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) de acordo com o Termo de Fomento nº 020/2024.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 12 de março de 2025.

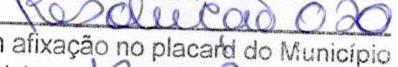

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente do CMDPI =

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)


Resolução 020
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 12 de 03 de 25


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard